

Ata nº 9/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, os vereadores Sandro Drum, José Jair Borges e Orquelita Salgado da Costa, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2848, de 24 de março de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 146.203,46 (cento e quarenta e seis mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2849, de 24 de março de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 20.832,00 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2850, de 24 de março de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2851, de 24 de março de 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. Após análise, a Comissão emitiu **parecer favorável aos Projeto de Lei do Executivo nº 2850 e 2851/2023. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encaminhou Ofício ao Executivo solicitando diligências em relação aos Projeto de Lei do Executivo nº 2848 e 2849/2023.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: